



CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE CIPÓ- BAHIA
Oficiala: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, CEP - 48450-000
Email: cartorioimoveiscipo@gmail.com – Tel. (75) 99130-2668

C E R T I D ã O DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

KLESIANY CELESTINO FRAGA CARVALHO, Oficiala Titular do Cartório Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Cipó - Bahia, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros próprios do Cartório, encontrei no **Livro 2 – Registro Geral, a matrícula nº 1724, datada de 29/07/80, CNM: 138321.2.0001724-48**, cujo teor é o seguinte, *in verbis*: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**: “Rua Duque de Caxias”. Uma pequena área de terreno para construção medindo 15x30 quinze metros de frente, por trinta de frente a fundo; situado a rua Duque de Caxias – nesta cidade de Cipó – Bahia, dividindo-se da maneira seguinte: lado direito, esquerdo e fundo, com o mesmo vendedor. **PROPRIETÁRIO**: Eduardo Luiz Pineiro – brasileiro, maior, solteiro, estudante, CPF nº 113.624.645-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cipó – Bahia. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R2-1066, L 2F, fls. 63vs. Cipó, 29/07/1980. Eu, (ass.) Ednah Dantas Dias – Oficial, subscrevo e assino. (ass.) Ednah Dantas Dias - Oficial. **R.01/1724** – “Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada aos 03/07/1980, nas notas da Tabeliã desta cidade Josefa Gonçalves Martins – constante livro nº 61, fls. 51 a 53, onde o lote acima matriculado foi adquirido por Antônio Pedrosa de Matos, brasileiro, maior, casado, ambulante - residente no município de Ribeira do Amparo- Bahia, CPF 167.296.095-91 por compra feita a Eduardo Luiz Pineiro acima já qualificado pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Sem Condições. Cipó, 29/07/1980. Eu, (ass.) Ednah Dantas Dias – oficial que mandei lavrar o presente termo o que subscrevo e assino. (ass.) Ednah Dantas Dias – oficial”. Era o que se continha em dito registro constante R.01, Livro 2-I, fls. 159, a qual me reporto e dou fê. Cipó, Bahia, 04/01/2024. (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho – Oficial. **R.02/1724** – “Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 15/10/95 nas notas do Tabelionato desta Cidade de Cipó-Bahia constante livro nº 69 fls. 68 referente a uma área de terras, localizada na Zona Urbana desta cidade de Cipó-Bahia, com frente para a Rua Dr. Antônio Siqueira Guimarães, medindo 65 metros de



CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE CIPÓ- BAHIA
Oficiala: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, CEP - 48450-000
Email: cartorioimoveiscipo@gmail.com – Tel. (75) 99130-2668

frente por 65 de fundo, sendo 30 metros do lado direito e 30 metros do lado esquerdo e mais uma pequena saída para a Rua Duque de Caxias, que fica nos fundos da referida área medindo 05mts de frente por trinta de cada lado , perfazendo tudo uma área completa de 2.100 (dois mil e cem metros quadrados) – 2.100m², limitando-se atualmente da seguinte forma: frente com a citada Rua Dr. Antônio Siqueira Guimarães, fundos com João Antônio; Rua Duque de Caxias e quem de direito; pelo lado direito, com Francisco de Assis dos Reis e pelo lado esquerdo com quem de direito, observando-se que dentro da referida área existe uma árvore (tamarineiro) com mais de cem anos de existência segundo o vendedor, o imóvel foi adquirido por Ademir Alves Ribeiro, brasileiro, maior solteiro, comerciante, RG nº 3.364.796 – SSP/BA, CIC nº 479317105-25, residente e domiciliado à Rua Nova Cipó - Bahia, por compra feita a Eduardo Luiz Pineiro, solteiro, func. público residente nesta cidade de Cipó - Bahia, pelo preço de 5.000,00 (cinco mil reais). Cipó, 16/10/96. (ass.) Felícia Alves Batista Filha. Suboficial designada. Ob: Vide R4/1724 – deste livro. (ass.) Felícia Alves Batista Filha.” Era o que se continha em dito registro constante R.02, Livro 2-I, fls. 159, a qual me reporto e dou fé. Cipó, Bahia, 04/01/2024. (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho – Oficial.

R.03/1724- “Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada aos 07/11/79 nas notas do cartório de Notas desta cidade de Cipó-Bahia constando livro nº 60 fls. 192, pela Tabeliã Josefa Gonçalves Martins, referente ao registro de um terreno situado na Avenida Sete de Setembro, antiga Faz. Coité, nesta cidade de Cipó-Bahia, medindo uma área de 10,0 metros de frente por 30,0 mts de frente a fundo, dividindo-se pela forma seguinte: lado direito, com terreno do mesmo vendedor; lado esquerdo, fazenda esquina com a rua Lauro de Freitas, pelo fundo com o mesmo vendedor e pela frente com a citada rua ou seja Avenida Sete, o imóvel acima matriculado foi adquirido por Maria Percília Leite, brasileira, maior, solteira, domestica, CPF nº 193741515-53, residente no Bairro do Pindobal, nesta cidade de Cipó- Bahia, por compra feita a Eduardo Luiz Pineiro, representado por sua mãe Terezinha Matos Maia Pineiro, residente na Rua Ruy Barbosa, nesta cidade de Cipó-Bahia, registrado sob nº R2/066 livro 2-F fls. 63, deste ofício, A escritura está com os impostos pagos e demais documentos exigidos por lei. Sem condições. As constantes. Cipó, 20/08/97 pelo preço de Cr\$ 5.000,00. (ass.) Felícia Alves Batista Filha. OBS: Vide Livro 2-Z fls. 179 deste ofício, referente ao registro acima. Dou Fé. (ass.) Felícia Alves Batista Filha – oficial.” Era o que se continha em dito registro constante R.03, Livro 2-I, fls. 159, a qual me reporto e dou



CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE CIPÓ- BAHIA
Oficiala: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, CEP - 48450-000
Email: cartorioimoveiscipo@gmail.com – Tel. (75) 99130-2668

fê. Cipó, Bahia, 04/01/2024. (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho – Oficial. **R.04/5224-** “Nos termos da escritura pública de Inventario e Partilha em 16/04/2007 na cidade de Simões Filho no único cartório de Notas, como outorgante inventariante o sr. Ataíde Ribeiro, brasileiro, capaz, solteiro, comerciante, CPF nº 474.172.185-04, residente e domiciliado na Rua do contorno nº 24 Quadra 8 cia I Simões Filho acompanhada de sua ad. Bela Onilda Pereira Alves, OAB/BA, Nº 13.648 o outorgante inventariante declara o seguinte, que o de “cujus” faleceu no estado civil solteiro, não deixando testamento, deixando como único herdeiro o outorgante inventariante, que existe um único bem a a inventariar, o oficial registrado sob nº R2/1724 – livro 2-I fls. 159, uma área de terra medindo 2.100,00m², limites acima descrito, resolveu como resolvido tem promover o inventar e a partilha, que área de terra acima descrito será partilhada para o único herdeiro outorgante inventariante, Sr. Ataíde Ribeiro, Lei nº 11.441 de 04/01/2007. O imóvel acima descrito digo sob nº R2/1724- deste mesmo livro e fls. Dou Fé. Cipó, 23/04/2007. (ass.) Felícia Alves Batista Filha-Oficial. Obs: **Vide Livro 2-BB Fls.56, deste ofício. Obs: R4/1724- Vide Livro 2-CC Fls.15,** deste ofício. Cipó, 05/12/2012. (ass.) Felícia Alves Batista Filha.” Era o que se continha em dito registro constante R.04, Livro 2-I, fls. 159, a qual me reporto e dou fê. Cipó, Bahia, 04/01/2024. (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho – Oficial. Por falta de espaço continuação do registro nº R3/1724 – livro 2-I fls. 159 deste ofício para dar continuidade aos registros e averbações apresentados: **R.05/1724** – “Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 04/03/2008, nas Notas do Tabelião desta comarca Marivaldo Ferreira Cruz, referente a uma área para construção, localizada à Rua Dr. Antônio Siqueira Guimaraes, centro a cidade de Cipó – Bahia, composta de 2100m² (dois mil e cem metros quadrados) medindo 65 metros de frente por 65 metros de fundos, sendo 30 metros do lado direito e 30 metros do lado esquerdo e mais uma pequena saída para a Rua Duque de Caxias, medindo 5 metros (cinco metros) de frente e de fundo por 30 metros de cada lado, perfazendo assim a área de 2100m², dentro dos seguintes limites atualizados: Frente com a Rua Dr. Antônio Siqueira Guimarães; Fundos com Joao Antônio na Rua Duque de Caxias e quem de direito; pelo lado esquerdo com Delinho do Bury e pelo lado direito com herdeiros do sr. Antônio de Alcides, foi adquirido por; digo desmembra e vende uma área de 15,0 metros de frente e de fundos por 30 (trinta) metros de cada lado, área total 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) que ficará dentro dos seguintes: frente, com a Rua Dr. Antônio Siqueira Guimaraes;



CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE CIPÓ- BAHIA
Oficiala: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, CEP - 48450-000
Email: cartorioimoveiscipo@gmail.com – Tel. (75) 99130-2668

fundos com João Antônio, na Rua Duque de Caxias, lado direito (saindo da área) com área remanescente de Ataíde Ribeiro e pelo lado esquerdo com Delinho do Buri. O imóvel foi adquirido por Manoel Canuto dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 010.580.295-68, RG nº 966.366 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, 103, centro, na cidade de Cipó-Bahia, pelo preço de R\$ nº 5.000,00 (cinco mil reais) por compra feita a Ataíde Ribeiro brasileira, maior, solteiro, comerciante, CPF nº 141.813.805-30, residente e domiciliado a Rua do Contorno 24, Quadra 8, cia, Simões Filho – Bahia, representado pelo seu procurador Antônio Soares da Silva, CPF nº 474.172.185-04 residente em Cipó-Bahia; número anterior. Foram apresentados todos os documentos exigidos por Lei. O referido é verdade de dou fé. Cipó, 13/07/09. (ass.) Felícia Alves Batista – oficial. DAJ nº 700059”. Era o que se continha em dito registro constante R.05, Livro 2-BB, fls. 56, a qual me reporto e dou fé. Cipó, Bahia, 04/01/2024. (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho – Oficial. **R.06/1724** – “Nos termos da escritura de doação Pura e simples lavrada nas Notas do Tabelião da cidade de Cipó-Bahia, constante livro nº 018. Fls. 047, uma área de terras para construa para construção, localizada à Rua Dr. Antônio Siqueira Guimarães, nesta cidade de Cipó-Bahia, medindo 15 (quinze) metros de frente e de fundos por 30 (trinta) metros de cada lado, área total de 450 metros quadrados, com os limites acima referidos, foi adquirido por Igreja Batista Nova Jerusalém, inscrita no CNPJ nº 10.887.322-0001-58, estabelecida a Rua cinco de agosto, 9992, centro da cidade de Cipó-Ba, neste ato representado por seu Pastor, Sr. Irailton Coutinho do Espirito Santo, brasileiro, casado, Policial Militar, RG nº 0350053-12 SSP/BA CPF nº 472.426.635-04, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro II, 360, centro na cidade de Cipó-Bahia, por compra feita a Manoel Canuto dos Santos e esposa acima qualificados, pelo preço para efeitos fiscais, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Cipó, 18/08/2009. (ass.) Felícia Alves Batista Filha – Oficial. DAJ nº 7000104”. Era o que se continha em dito registro constante R.06, Livro 2-BB, fls. 56, a qual me reporto e dou fé. Cipó, Bahia, 04/01/2024. (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho – Oficial. Por falta de espaço continuação da matrícula nº 1724, livro 2-I, fls. 159; R4/1724 – Livro 2-I, fls. 159 são transferidos para este livro para dar continuidade dos registros e averbações apresentados. **R.07/1724** – “Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada aos 27/11/2012, nas notas do Tabelionato desta cidade de Cipó-Bahia, constante livro nº 072 Fls. 095, referente a uma área de terras para construção localizada com frente



CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE CIPÓ- BAHIA
Oficiala: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, CEP - 48450-000
Email: cartorioimoveiscipo@gmail.com – Tel. (75) 99130-2668

para a Rua Dr. Antônio Siqueira Guimaraes, centro na cidade de cipó – Estado da Bahia, medindo 65,0 (sessenta e cinco) metros de frente e de fundo por 30,0 trinta metros de cada lado e mais uma pequena saída para Rua Duque de Caxias, que fica nos fundos da referida área ora vendida, medindo 5,0 (cinco) metros de frente e de fundos por 30 (trinta) metros de cada lado, perfazendo assim a área total de 2.100m² (dois mil e cem metros quadrados) limitando-se pela forma seguinte: frente, com a Rua Dr. Antônio Siqueira Guimaraes, fundos com João Antônio e a Rua Duque de Caxias e ainda quem de direito e pelo lado esquerdo com a casa de Francisco de Assis dos Reis ou quem de direito, lado direito, com a casa de quem de direito, o imóvel foi adquirido por Júlio Castor Daltro, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, CPF nº 004.530.575-78 RG nº 08638724-33 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 120, centro na cidade de Cipó-Bahia, neste ato representado por sua procuradora a Sra. Aurislita Anunciação Nunes Machado, CPF nº 161.369.845-87 residente, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, centro na cidade de Cipó- Bahia, procuração lavrada no cartório do 2º ofício de Notas da Comarca de Feira de Santana – Bahia, livro nº 072 fls. 137, por compra feita a Ataíde Ribeiro, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, CPF nº 474.172.185-04 residente e domiciliado na Rua Contorno, 24, Quadra 8, Cia 1, na cidade de Simões Filho – Bahia, neste ato representado por seu procurador Sr. Antônio Soares da Silva, CPF nº 141.813.805-30, brasileiro, maior, casado, residente na Rua Recife na cidade de Cipó-Ba, conforme procuração publica passada em causa própria lavrado no Distrito Judiciário de Ribeira do Amparo – Ba, Comarca de Cipó-Bahia pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foram apresentados todos documentos exigidos por lei. O referido é verdade e dou fé. Cipó, 05/12/2012. (ass.) Felícia Alves Batista Filha- oficial. DAJ nº 796482 – Série 003 – Selo nº EK865113”. Era o que se continha em dito registro constante R.07, Livro 2-CC, fls. 15, a qual me reporto e dou fé. Cipó, Bahia, 04/01/2024. (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho – Oficial. **R.08/1724** – “Nos termos do instrumento particular de venda e compra do imóvel, Mútuo e alienação Fiduciária em garantia no sistema finan Sistema de Financiamento Imobiliário, com caráter de escritura pública, nos moldes do art. 38 da lei nº 9.514-97, referente a uma área de terras medindo 65cm de frente a fundo por 30m de cada lado e mais uma pequena saída para a Rua Duque de Caxias, que fica nos fundos da referida área medindo 5,0m de frente a fundo por 30,0m de cada lado perfazendo uma área total de 2.100m² localizada na rua Antônio Siqueira Guimaraes, na cidade



CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE CIPÓ- BAHIA
Oficiala: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, CEP - 48450-000
Email: cartorioimoveiscipo@gmail.com – Tel. (75) 99130-2668

de cipó-Bahia, foi adquirido compradora Sra. Josefa Uina de Souza Santos, brasileira, maior, solteira, proprietária de um estabelecimento comercial, CPF nº 322.148.728-25 e RG nº 05897829214 – digo CNH e RG nº 430975843 SSP/BA, residente e domiciliado em Av. Jamil Asfora, 12, Pina em Recife/PE, por compra feita a Júlio Castor Daltro, acima qualificado através da credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 739/69, pelo valor total do financiamento R\$ 180.000,00 valor da garantia Fiduciário R\$ 200.000,00, no prazo total de 420 meses valor das prestações mensais R\$ 1.753,58. O referido é verdade e Dou Fé. Cipó, 17/09/2014. DAJ nº 671307 – Selo nº 2136.AB000548-2. (ass.) Felícia Alves Batista Filha – Oficial”. Era o que se continha em dito registro constante R.08, Livro 2-CC, fls. 15, a qual me reporto e dou fé. Cipó, Bahia, 04/01/2024. (ass.). Klesiany Celestino Fraga Carvalho – Oficial. **AV.09/1724** - Protocolo nº 18.706, em 04/09/2024. **(QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA REFERENTE AO R.08 DESTA MATRÍCULA)** - Nos termos do requerimento datado de 30 de agosto de 2024, apresentado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Subestabelecimento datado de 18/07/2024, lavrado no 2º Ofício de Notas e Proes de Brasília no livro 3605-P, folha 064, prot: 061335, e dos documentos arquivados nesta Serventia, promove-se a presente averbação para constar a qualificação subjetiva completa do credor fiduciário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob nº 1754108 em 19/11/2021, inscrita no **CNPJ 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF. O referido é verdade e dou fé. Cipó/BA, 11 de setembro de 2024. Custas e emolumentos recolhidos através do **DAJE nº 2136.002.010235**, no valor de R\$93,00 (Emolumentos R\$44,92, Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 – FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19). Selo de autenticidade nº



CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE CIPÓ- BAHIA
Oficiala: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, CEP - 48450-000
Email: cartorioimoveiscipo@gmail.com – Tel. (75) 99130-2668

2136.AB015002-4. A Oficial (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho. **AV.10/1724** – Protocolo nº 18.706, em 04/09/2024. **(CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL DO R.08)** - Nos termos do requerimento datado de 30 de agosto de 2024, apresentado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana, qualificado acima, e dos documentos arquivados nesta Serventia, promovo a presente averbação para constar o número do **Cadastro Imobiliário Municipal do imóvel descrito R.08 desta matrícula: 01.01.001.2162.001**, conforme consta na guia de pagamento de ITBI apresentada, expedida pela Prefeitura Municipal de Cipó em 11 de março de 2024. O referido é verdade e dou fé. Cipó/BA, 11 de setembro de 2024. Custas e emolumentos recolhidos através do **DAJE nº 2136.002.010236**, no valor de R\$93,00 (Emolumentos R\$44,92, Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 – FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19). Selo de autenticidade nº 2136.AB015002-4. A Oficial (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho. **AV.11/1724** – Protocolo nº 18.706, em 04/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO R.08** – Atendendo a requerimento de consolidação de propriedade, datado de 30 de agosto de 2024, a propriedade do imóvel objeto do R.08 desta matrícula, fica consolidada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificado na averbação nº 09 desta matrícula. O requerimento foi instruído com as certidões de que a devedora, a Sra. JOSEFA UINA DE SOUZA SANTOS, já qualificada, não atendeu a notificação para pagar a dívida objeto do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado no **R.08/1724**, bem como com o comprovante de recolhimento de ITBI junto a Prefeitura Municipal de Cipó/BA, documentos arquivados nesta Serventia. Valor da Transação: R\$ 216.761,79 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Cipó/BA, 11 de setembro de 2024. Custas e emolumentos recolhidos através do **DAJE Nº 2136.002.010234** no valor de R\$1656,04 (Emolumentos R\$ 799,87 - Taxa Fiscal R\$568,02 - FECOM R\$218,60 - PGE R\$31,80 - FMMPBA R\$16,56- Def. Pública R\$21,19) e **DAJE Nº 2136.002.010214**, no valor de R\$ 65,30 (Emolumentos R\$31,54 - Taxa Fiscal R\$22,40 - FECOM R\$8,62- PGE R\$1,25 – FMMPBA R\$0,65- Def. Pública R\$0,84). Selo de autenticidade nº 2136.AB015002-4. A Oficial (ass.) Klesiany Celestino Fraga Carvalho. Nada mais continha no dito registro do qual extrai a presente certidão. **O imóvel acima NÃO se encontra livre e desembaraçado de ônus reais, legais**



CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA
COMARCA DE CIPÓ- BAHIA
Oficiala: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, CEP - 48450-000
Email: cartorioimoveiscipo@gmail.com – Tel. (75) 99130-2668

ou convencionais. Esta certidão terá prazo de validade de 30 (trinta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Cipó/BA, 11 de setembro de 2024.

KLESIANY CELESTINO FRAGA CARVALHO

Oficial Titular

Recolhidas as custas no valor de R\$ 108,44, Emolumentos R\$ 52,38,
Taxa Fiscal R\$ 37,19, FECOM R\$ 14,31, Def. Pública R\$ 1,40, PGE R\$ 2,08,
FMMPBA R\$ 1,08, através do DAJE:

N ° 2136 002 010237





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TLSFL-RMMNF-QVZVC-G5P8Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

KLESIANY CELESTINO FRAGA CARVALHO (CPF 037.841.925-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TLSFL-RMMNF-QVZVC-G5P8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>